

DECRETO Nº 05/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. XX, inciso III, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 140, § 3º, da Lei Complementar nº 194, de 23 de dezembro de 2024 (Código Tributário Municipal), que determina a atualização anual da Unidade Fiscal do Município (UFM) no primeiro dia útil de cada ano;

CONSIDERANDO que o art. 139 da mesma Lei estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como fator de correção monetária;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao novo valor da UFM para o exercício fiscal de 2026, utilizando-se para fins de lançamento e planejamento a projeção do índice oficial, para posterior ajuste, se necessário;

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de São João do Soter fica atualizado, para o exercício de 2026, em **R\$ 1,04 (um real e quatro centavos)**.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* foi obtido a partir da aplicação do percentual de **4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento)**, correspondente à projeção da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o ano de 2025, sobre o valor base da UFM.

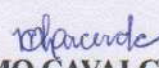
Art. 2º A Unidade Fiscal do Município (UFM) servirá de base para a fixação de importâncias referentes a tributos, multas fiscais e administrativas, preços públicos, tarifas e demais valores previstos na legislação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, aos seis dias do mês de janeiro de 2026.


MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal